



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1246/2009

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.069.000-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com nomeação em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de outubro 2009 a 12 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ATA DO PLEBISCITO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>16</u>	<u>Setembro</u> / 20 <u>09</u>
DE N.º	<u>8706</u>	
UMUARAMA,	<u>16</u>	<u>10</u> / 20 <u>09</u>
<u>09</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		